



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO nº. 23/2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

JOSÉ LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, a Lei Orgânica Municipal e o Poder-Dever de Fiscalização atribuído pela Constituição Federal ao Poder Legislativo, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja fornecido cópias de documentos e prestados as seguintes informações: - *Sobre os Projetos de Lei nº 51 que abre credito suplementar de R\$1.807.000,00 e o projeto de lei 52/2021 que abre credito suplementar de R\$2.450.000,00 para discriminar qual é a origem dos recursos por excesso de arrecadação, (se é proveniente de ISS, IPTU e/ou qualquer outra taxa/imposto de competência de arrecadação de município), visto que os projetos apenas constam como excessos de arrecadação de recursos próprios municipais, sem fazer a discriminação exata de cada um.*

Assim, temos que o encaminhamento das informações solicitadas é absolutamente necessário para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e terem ciências dos fatos e possíveis providências.

Sala das Sessões "Ver. Olímpio Mouro", 20 de setembro de 2021.


JOSÉ LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO
VEREADOR

ESTRELA D'OESTE